

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3366

Macapá - Amapá - 16 de Julho de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Ruf Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMÁE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldran Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcelo Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

CORGEM

Portaria nº 114/2018 - CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto nos arts. 143, III e IX, 144, X e XIX e 209, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.071 -CORGEM-PMM, passando a figurar como Volume I,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o Processo Administrativo nº 2018.03.09 - CPRD, instituída por meio da Portaria nº 090/2018 - CORGEM, de 07 de junho de 2018, publicada no D.O.M. nº 3344 de 13 de junho de 2018, a fim de aguardar o encaminhamento de documento pela Secretaria Estado da Educação - SEED/GEA, solicitado mediante ofícios n. 066/2018-CPRD, pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
10 de julho de 2018.

Janusa Nogueira Rodrigues
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 116/2018 - CORGEM /PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, e no que se aplica o art. 3º e 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 198, § 2º da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM e considerando os termos do processo nº 2017.01.068 - CORGEM/PMM, passando a figurar como Volume I,


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EDILENE SANTOS ABREU, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 999.375-7, para, na condição de defensora dativa no P.A.D. nº 2018.03.03 - CPRD/CORGEM/PMM, instaurado pela Portaria n. 060/2018-CORGEM/PMM, publicada no DOM nº 3320, de 07 de maio de 2018, apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, bem como acompanhar todos os procedimentos e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora ROSIANE PINHEIRO DE SOUZA, Categoria Funcional de Professora, matrícula nº 101008-1, estando a Comissão acima mencionada instalada na Corregedoria Geral do Município de Macapá, no Centro Administrativo da Prefeitura de Macapá, 3º piso, sito à Avenida General Osório, 365, Lagunho, onde os autos ficarão à disposição do referido defensor, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 12 de julho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 190/2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005, e considerando o que consta no Memo. Nº 066/2018-GAB/SEMPLA/PM, SIC 164237, datado de 11/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADIANTAMENTO em nome do FLÁVIO DONIN FILHO, matrícula nº. 11036210-1, pertencente ao Quadro de Comissionado do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 2.078/2013, combinado com o Art. 13 do Decreto de Regulamentação na 776/2018, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral- SEMPLA/PM.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa de trabalho 04.122.0002.2034.0000, no elemento de Despesa 33.90.39.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado, o valor de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), e no elemento de Despesa 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, o valor de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e Programa de Trabalho 04.122.0002.2036.0000 no elemento de Despesa 44.90.52.99 - o valor de R\$: 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, dentro de 15 (quinze) dias, de acordo com o 2º do Art. 6º da Lei 2.078/2013, contados o término do prazo de aplicação constante no Art. 2º

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 11 de Julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. e Coordenação Geral
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 11 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº. 192/2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005 e considerando o que consta no Memorando de nº 063/2018-GAB/SEMPLA.

RESOLVE:

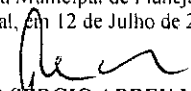
Art. 1º - TRANSFERIR O 1º PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS do servidor abaixo de 16/07/2018 a 30/07/2018 para 01/10/2018 a 15/10/2018.

FLÁVIO DONIN FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CC2, matrícula: 11036210-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 12 de Julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 12 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº. 193/2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005, e considerando o que consta no Memorando de nº 100/2018-CTINF/SEMPLA.

RESOLVE:

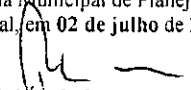
Art. 1º - TRANSFERIR O 15 DIAS DE GOZO DE FÉRIAS do servidor abaixo de 02/07/2018 a 16/07/2018 para 03/09/2018 a 17/09/2018.

IZAEL OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Depart. de Gestão do Portal da Transparência, CC2, matrícula: 11034722-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de Julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL-SEMPATERMO DE ADESÃO Nº 001/2018-SEMPA/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 -
SECGABI/PMMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 CPL/PSEGOV/PMM
HOMOLOGADO EM 15/09/17

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLA/PMM, nos termos do artigo 22 do Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores, adere à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - SECGABI/PMM, PROCESSO Nº 21.01.265/2017 - DMPF/DAF/GABI/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - CPLP/SEGOV/PMM, HOMOLOGADO EM 15/09/17, onde foram qualificadas as empresas DVM COMERCIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.415.009/0001-53 (Adesão aos itens: 01 da Ata nº 002/17 SECGABI/PMM) e EMPRESA: SPACE INFORMATICA & MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.384.309/0001-83 (Adesão aos itens: 12 da Ata nº 002/17 SECGABI/PMM) e a EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.309/0001-83 (Adesão aos itens: 16 da Ata nº 002/17 e a EMPRESA: GRAFITTE & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.343.430/0001-31 para fornecerem os materiais permanentes, nas quantidades e valores do item abaixo especificado:

EMPRESA: DVM COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 84.415.0009/0001-53 ENDEREÇO: AV. IRACEMA CARVÃO NUNES, Nº 572, CENTRO, MACAPÁ-AP -FONE: (96) 3225-4453 E-mail: comercial@dvmcomercial.com REPRESENTANTE: THIAGO LEMOS DA SILVA CPF: 897.133.702-87 RG: 163824 -AP.				
ITEM	MATERIAL	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
ITEM 01 DA ATA nº 02/17 - SECGABI/P M	Cadeira Giratória tipo Presidente Cromada	11	945,00	10.395,00
EMPRESA: SPACE INFORMATICA & MÓVEIS LTDA. CNPJ: 04.384.309/0001-83 ENDEREÇO: RUA: Dr ANTÔNIO SENA FIGUEIREDO, Nº 113, SANTA TEREZA I, MINAS GERAIS. FONE: (32) 3331-8944/ 3051-1915 - E-mail: eletrônico@mouraemoura.inf.br REPRESENTANTE: MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA - CPF: 050.549.066-81 RG: 12536445 - MG.				
ITEM	MATERIAL	QUA NT	V.UNIT	V. TOTAL
ITENS 12 DA ATA nº 02/17 - SECGABI /PMM	Hd Externo	10	338,60	3.386,00
EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA- EPP - CNPJ: 04.384.309/0001-83 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 952, CENTRO, MACAPÁ-AP. - FONE: (96) 98114-7972 E-mail: system.ap@uol.com.br REPRESENTANTE: EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS. CPF: 133.001.212-72 RG: 059823-AP				
ITEM	MATERIAL	QUA NT	V.UNIT	V. TOTAL
ITENS 16 DA ATA nº 02/17 - SECGABI/P M	No Break	30	533,26	15.997,80
EMPRESA: GRAFITTE & CIA LTDA CNPJ: 02.343.430/0001-31 ENDEREÇO: AV. PADRE JULIO MARIA LOMBARD, Nº 392,				

CENTRO, MACAPÁ-AP - FONE: (96) 3223-4247- REPRESENTANTE: ROSELILDA GONÇALVES DE ANDRADE - CPF: 051.213.452-91 RG: 61709 -AP.				
ITEM	MATERIAL	QUA NT	V.UNIT	V. TOTAL
ITENS 18 DA ATA nº 02/17 - SECGABI/P M	Central de Ar de 36.000 BTU'S	04	4.277,46	17.109,84
ITEM 19 DA ATA nº 02/17 - SECGABI/P M	Central de Ar de 24.000 BTU'S	04	2.833,26	11.333,04
TOTAL			8.927,58	58.221,68

Macapá-AP, 09 de Julho de 2018.

Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
SEMPA/PMM
Decreto - 0106/2017-PMM

SEMEST

PORTARIA Nº. 177/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PINTO, matrícula nº. 9000704-1, na Categoria Funcional de Técnica em Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 05 de Julho de 2018.

Simone Maria Palheta Pires
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
DECRETO Nº 1.047/2018 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHOEXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO
Nº 018/2018-SEMAST

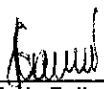
A Secretária Municipal, Sra. SIMONE MARIA PALHETA PIRES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina

como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao contrato nº 018/2018-SEMAST/PMM, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá, 03 de Julho de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho –
 SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018-SEMAST


A Secretária Municipal, Sra. SIMONE MARIA PALHETA PIRES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao contrato nº 019/2018-SEMAST/PMM, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá, 03 de Julho de 2018.



 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho –
 SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018-PMM

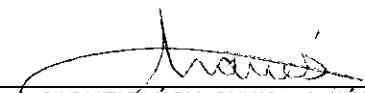
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018-SEMAST

Nº DO PROCESSO Nº 41.01.000.099/2016 – SEMAST/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 – 19, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Srª. ALEXSANDRA YURIMI MEGURO CASCAES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 247145/AP e CPF (MF) nº 614.650.622-20, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Petrópolis, nº 337, Bairro Brasil Novo, na Cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa C.L MAUES – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua São José, nº 2553, Bairro: Centro, Cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 23.085.871/0001-50, neste ato representado por sua proprietária Srª. CARMEM LÚCIA CUNHA MAUÉS, Brasileira, Estado Civil Viúva, RG nº 045662/AP e CPF nº 088.999.752-72, residente e domiciliado (a) na Av. Ataíde Teive, nº 797, Bairro Trem, na Cidade de Macapá, neste ato designada CONTRATADA. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir os setores que integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST e Equipamentos Sociais, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e seus Anexos, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2016- CPL/SEMAST/PMM, no valor total de R\$ 64.807,94 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), Fonte: 0223.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.


 ALEXSANDRA YURIMI MEGURO CASCAES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
 TRABALHO-SEMAST
 Decreto nº 764/2018 – PMM
 CONTRATANTE


 CARMEM LÚCIA CUNHA MAUÉS
 C.L MAUES – EPP
 CNPJ Nº 23.085.871/0001-50
 CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018-SEMAST

Nº DO PROCESSO Nº 41.01.000.099/2016 – SEMAST/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 – 19, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Srª. ALEXSANDRA YURIMI MEGURO CASCAES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 247145/AP e CPF (MF) nº 614.650.622-20, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Petrópolis, nº 337, Bairro Brasil Novo, na Cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa W. M. CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua São Paulo, nº 211-A, Bairro: Pacoval, Cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob nº 09.064.362/0001-10, neste ato representado por seu proprietário Sr. JOSÉ WALTER DE MORAIS CUNHA, Brasileiro, Estado Civil Casado, RG nº 291816/AP e CPF nº 089.000.272-04, residente e domiciliado (a) na Travessa São

LOTES	EMPRESA	VALOR	
01	G. D.C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP. CNPJ: 09.721.729/0001-21.	R\$ 5.290,00	
04		R\$ 5.300,00	
13		R\$ 9.110,00	
49		R\$ 2.000,00	
02	PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS-LTDA. CNPJ: 44.239.382/0001-86	R\$ 57.830,00	
03	K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.EIRELI-EPP. CNPJ: 21.971.041/0001-03	R\$ 9.788,00	
05		R\$ 2.280,00	
06		R\$ 3.999,90	
11		R\$ 413,20	
12		R\$ 528,00	
14		R\$ 550,00	
15		R\$ 5.218,98	
17		R\$ 1.799,90	
19		R\$ 22.394,00	
31		R\$ 339,69	
32		R\$ 288,97	
33		R\$ 2.759,90	
38		R\$ 5.899,95	
39	R\$ 2.870,00		
40	R\$ 506,00		
44	R\$ 261,80		
50	R\$ 3.200,00		
08	DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR-LTDA-EPP. CNPJ: 10.608.707/0001-39	R\$ 232,00	
09		R\$ 1.450,00	
10		R\$ 652,50	
26		R\$ 1.849,96	
28		R\$ 849,97	
29		R\$ 999,90	
22		HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES.LTDA-ME. CNPJ: 17.737.428/0001-14	R\$ 5.180,00
23			R\$ 8.892,00
25			R\$ 5.300,00
24		AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS-LTDA. CNPJ: 25.137.947/0001-70	R\$ 3.989,97
27	R\$ 829,92		
34	ALVES LOPES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME. CNPJ: 17.989.293/0001-84	R\$ 385,99	
42		R\$ 5.900,00	
43		R\$ 2.500,00	
48		R\$ 390,00	
36	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP. CNPJ: 18.527.195/0001-98	R\$ 6.498,18	
58		R\$ 1.899,99	
37	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES-LTDA-EPP. CNPJ: 11.192.559/0001-87	R\$ 3.500,00	
41		R\$ 3.259,98	
46		R\$ 1.509,00	
52	NEXT EMPREENDIMENTOS-EIRELI-ME. CNPJ: 20.061.104/0001-13	R\$ 88.000,00	
53	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVICOS-LTDA-EPP. CNPJ: 04.384.309/0001-83.	R\$ 1.349,00	
54		R\$ 16.900,00	
62		R\$ 2.500,00	
63		R\$ 15.000,00	
64		R\$ 5.400,00	
66		R\$ 11.020,00	
67		R\$ 5.700,00	
69		R\$ 500,00	
70		R\$ 500,00	
71		R\$ 2.300,00	
72		R\$ 3.000,00	
73	R\$ 650,00		
LOTES FRACASSADOS			

07. 16. 18. 20. 21. 30. 35. 45. 47. 51. 56. 57. 59. 60. 61. 65. 68.74, 75. 76

Macapá-AP, 09 de Julho de 2018.

Paulo Roberto Dias da Silva
Paulo Roberto Dias da Silva
 Secretário em Exercício Municipal de Saúde.
 Portaria Nº 583/2018-PMM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014-SEMSA/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, como CONTRATANTE, e a Senhora SANDRA MONTEIRO PALMERIM, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que tem alterado a(s) seguintes(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontra redigido no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; art. 222, inciso I da Lei orgânica Municipal, Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 0263/2018 - ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, alterar as seguintes Clausulas do Contrato principal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência altera a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de 20.05.2018 a 19.05.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Com vistas a atender as despesas previstas no presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE aloca os recursos conforme a seguir:

| |
|--|
| Ficha: 366 |
| Ação: Controle Social |
| Programa de trabalho: 10.122.0002.2118.0000 |
| Elemento de despesa: 33.90.36 |
| Fonte: 01 |
| Valor R\$: 36.000,000 (Trinta e seis mil reais). |

Parágrafo único: O presente TERMO ADITIVO importa o valor de R\$ 36.000,000 (Trinta e seis mil reais), sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente com os recursos oriundos dos exercícios do exercício do ano de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014-SEMSA/PMM.

E por estarem juntos e de acordo, com a relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial Município de Macapá.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2018.

Eldren Silva Lage
ELDREN SILVA LAGE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SEMSA/PMM
 CONTRATANTE

Sandra Monteiro Palmerim
SANDRA MONTEIRO PALMERIM
 CONTRATADA

JUSTIFICATIVA Nº 005/2018 - DAF/SEMSA/PMM

Ratifico e Homologo, em 15/05/2018.

Eldren Silva Lage
ELDREN SILVA LAGE
 Secretário Municipal de Saúde
 SEMSA/PMM
 Decreto nº 665/2018 - PMM

Ações do procedimento Administrativo. Referente ao Processo nº 0263/2018 – SEMSA/PMM.

Assunto: Formalização do 4º (quarto) Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2014 – SEMSA/PMM.

Fundamento Legal: art.57, II da Lei nº. 8.666/93.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Prazo de Execução: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 20.05.2018 a 19.05.2019.


CONTRATADA: SANDRA MONTEIRO PALMERIM.

Senhora Secretária,

Versa a presente justificativa de formalização do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2014 – SEMSA/PMM, através da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, através do Departamento Administrativo Financeiro - DAF/SEMSA e a Senhora SANDRA MONTEIRO PALMERIM, cujo objeto é Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das instalações Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM. Assim, considerando que esta Secretaria mantém o Contrato vigente nº 005/2014-SEMSA/PMM com a proprietária já citada, cujo prazo estabelecido encerra-se em 19.05.2018, e por razões de interesse público, resguardando-se a legalidade, faz-se necessário a prorrogação de período por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente termo a partir de 20.05.2018 a 19.05.2019, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de espaço físico próprio e adequado para tratar de assuntos administrativos, reuniões e demais que cabe a mesma. Vale ressaltar que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceita pela Administração de forma satisfatória, bem como, foi feita a pesquisa e procura de um imóvel em toda a cidade que atenda as necessidades para tal fim, porém, não foi possível em função de nenhum proprietário ter interesse em firmar um contrato de um imóvel, tanto nas proximidades quanto no centro da cidade que pudesse atender as características visando o interesse público nessa ocasião. Levando-se em consideração que a permanência da Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das instalações Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM é de extrema importância, tendo em vista, que o município de Macapá propriamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, não dispõe de um imóvel a altura da estrutura do que esta hoje locado a que venha suprir toda essa necessidade, no qual observando também que a proprietária do imóvel declara e afirma permanecer conforme consta nos autos em manter nas mesmas condições anteriormente contratadas, dessa forma pugnamos ser viável a formulação do presente termo aditivo em observância art.57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Ao norte, submetemos a presente justificativa, para apreciação e ratificação de Vossa Excelência, como condição de eficácia do ato supra mencionado.

Macapá, 15 de Maio de 2018.


ROSÂNGELA FREITAS TOLOSA
Diretor DAF/SEMSA/PMM
Decreto nº 351/2015 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2017 SEMSA/PMM

I - DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Júlio Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, EL DREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-29, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 155, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro

Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PMM.

CONTRATADA: A Empresa EMMEL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.015.658/0001-00, Localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1200, Bairro Central, Município de Macapá-AP, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora MAGNA NILCE PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, gerente administrativa, inscrita no RG nº 080063 2ª Via SIAC/AP e CPF nº 514.224.922 - 49, residente e domiciliada na Avenida Aurora Ferreira Pires da Costa, nº 2266, Bairro Novo Buritizal, na cidade de Macapá-AP.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 284/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 02673/2018-SEMSA – SIC 157534.

III – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração da CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: fica prorrogado através do Termo Aditivo ao Contrato a vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 26.04.2018 a 24.07.2018.

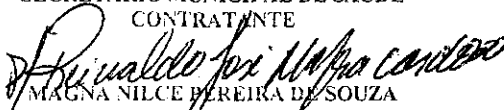
IV - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.


ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MAGNA NILCE PEREIRA DE SOUZA
EMMEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2016 SEMSA/PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, UBS CIDADE NOVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, MACAPÁ-AP, OBJETO DO CONTRATO Nº 002/2016-SEMSA/PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

I – PARTES:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Júlio Ramos, Macapá-AP, representada neste ato por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, casada, enfermeira, RG nº 660660, CPF nº 094.600.788-85, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2418, Bairro Central.

CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97, Localizada na Rua Hildemar Maia nº 2183, 1º andar, Bairro Buritizal, neste ato representada por seu sócio o Senhor KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG nº 523.004 PTC/AP e CPF nº 577.016.602-91, residente e domiciliado na Alameda Ipiranga, Q-D5 nº 180, Bairro Cabralzinho, na cidade de Macapá-AP.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 288/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 02808/2018-SEMSA – SIC 159377.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA (DA VIGÊNCIA, DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

DA VIGÊNCIA:

Fica aditivado o em mais 90 (noventa dias) dias o prazo final de vigência/conclusão do contrato original, contados a partir de 02.04.2018, passando a ter o prazo final de vigência até 30.06.2018.

DO VALOR:

Fica aditivado ao valor final do instrumento contratual o valor de R\$ 116.085,23 (Cento e dezesseis mil oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), referente a inclusão de 17,2766175431% de serviços/itens adicionais, passando a contratação a vigorar com Valor Global de R\$ 831.120,72 (Oitocentos e trinta e um mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos), conforme Processo nº 02808/2018-SEMSA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante desta contratação correrá a conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - SEMSA/PMU, ficando o mesmo condicionado a liberação do referido recurso oriundo do contrato, conforme abaixo:

| AÇÃO | FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------------|-------|---------------------|-------|----------------|
| INFRAESTRUTURA DO SETOR SAÚDE | 372 | 44.90.51 | 01 | R\$ 116.085,23 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 116.085,23 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2016-SEMSA/PMU, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo com relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá.

Macapá (AP), 13 de março de 2018

SILVANA YEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS
ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 005/2018 - SEMSA/PMU.
SIC Nº 144688

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Julio Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PMU.

CONTRATADA:

II – A Empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, Localizada na Avenida: Almirante Barroso nº 836, Sala A, Bairro Central, Município de Macapá neste ato representada por sua sócia proprietária a Senhora PIETRINA SALGADO COSTA, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1970, empresária, portadora do CPF nº 388.351.182-04 e C.I. nº 047851 2ª Via DPTC-AP, residente e domiciliada na Av: Mario Cruz. 14 - Central, CEP: 68.908-300, Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 005/2018 - SEMSA/PMU.

FUNDAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2018- SEMSA/PMU e as disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, no edital e seus anexos do Procedimento Licitatório desagrado na Modalidade Pregão na forma PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2018-CCL/SEGOV, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - CCL/SEGOV/PMU, SIC Nº 144688, devidamente homologado no dia 04 de abril de 2018 oriundo do Processo Administrativo Nº 022/2018-SEMAD/PMU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMU.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será contado de 12 (doze) meses a contar de 11.04.2018 a 10.04.2019, de acordo com o estabelecido em lei no disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores
VALOR: O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será de R\$ O valor total da contratação é de R\$ R\$ 192.782,10 (Cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento, conforme abaixo:

| AÇÃO | FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|-------|---------------------|-------|-------------|
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA | 716 | 33.90.33 | 01 | 91.800,00 |
| | 358 | 33.90.39 | 01 | 1,00 |
| REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA | 385 | 33.90.33 | 22 | 36.720,00 |
| | 695 | 33.90.33 | 22 | 36.720,00 |
| | 693 | 33.90.39 | 22 | 0,40 |
| | 387 | 33.90.39 | 22 | 0,40 |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 670 | 33.90.33 | 22 | 27.540,40 |
| | 404 | 33.90.39 | 22 | 0,30 |

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

ELDREN SILVA LAGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ -

FMS/SEMSA/PMM

CONTRATANTE

ÉTICA TURISMO E SERVIÇOS RECEPTIVOS LTDA - ME

PIETRINA SALGADO COSTA

CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26

CONTRATADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-

SEMSA/PMM

I - DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Juliao Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PMM.

CONTRATADA:

J M X EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.315.270/0001-10, com sede na Av. Coaracy Nunes, nº 656, C, Bairro Central, Macapá-AP, neste ato representado pelo Sr. (a) PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 012246/AP, CPF nº 415.167.882-49, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, nº 3150-A, Bairro Buritizal, Macapá-AP.

II - FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, da Constituição Federal; Art. 65, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 283/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 03018/2018.

III - DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração das CLÁUSULAS: TERCEIRA, QUARTA E SEXTA (DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA VIGÊNCIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

DO VALOR:

Fica aditivado ao valor final do instrumento contratual o valor de R\$ 16.233,79 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), referente a inclusão de serviços/itens adicionais, passando a contratação a vigorar com Valor Global de R\$ 485.717,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Processo nº 03018/2018-SEMSA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes da efetivação deste termo aditivo correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macapá-SEMSA/PMM, conforme Nota de Empenho nº 425022 e descrição abaixo:

| ACAO | FICH
A | ELEMEN
TO DE
DESPESA | PROGRAMA
DE TRABALHO | FON
TE | VALO
R |
|---|-----------|----------------------------|---------------------------|-----------|----------------------|
| REORGANIZA
ÇÃO DA
ATENÇÃO
BÁSICA | 388 | 33.90.39 | 10.301.0007.2070
.0000 | 01 | R\$
16.233,
79 |

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias o prazo final de vigência/conclusão do contrato original, contando-se a partir de 09.05.2018 a 07.07.2018.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá, 25 de abril de 2018.

ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018-PMM
CONTRATANTEPAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO
J M X EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE SRP Nº 031/2018 -
CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)
(SIC Nº 145863)

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE
ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E
JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM.

I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 18.604.334/0001-30, situado na Av. General Osório, nº 385, 2º andar, sala 222 - Bairro Laguiño, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representado neste ato pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS o Exm. Senhor ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM a seguir designado simplesmente denominada CONTRATANTE.

II - A Empresa VERSATIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, localizada na Avenida Pedro Américo nº 921-A, Bairro Juliao Ramos, CEP: 68.908-751, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Senhor FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 233839-PTC/AP e CPF nº 754.056.362-15, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 333, Bairro Juliao Ramos, Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADA, resolveu de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM, que será regido mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM) NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2018-CCL/SEGOV/PMM, devidamente homologado no dia 28 de maio de 2018, oriundo do

Processo Administrativo Nº 0425/2018-SEMSA/PMM, bem como ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018-SEMSA/PMM, publicada em: 05.06.2018.

VIGÊNCIA: A contratação presente terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 15.06.2018 a 14.06.2019, não cabendo prorrogação.

VALOR: O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de R\$ 974.430,80 (Novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Considerando que aos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação, conforme anexos I e II do presente instrumento.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

| AÇÃO | FIGURA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|---|--------|---------------------|-------|------------|
| Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especializada | 601 | 33.90.30 | 22 | 647.832,00 |
| Manutenção Administrativa | 354 | 33.90.30 | 01 | 73.440,00 |
| Vigilância em Saúde | 401 | 33.90.30 | 22 | 5.165,00 |
| | 400 | 33.90.30 | 2.14 | 189.985,00 |
| TOTAL GERAL EM R\$ | | | | 974.430,80 |

Macapá/AP, 15 de Junho de 2018.

ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde de Macapá

DECRETO nº 665/2018 - PMM

CONTRATANTE

VERSA L LTDA - EPP

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

Sócio proprietário

CONTRATADO

PORTARIA Nº 440/2018 - SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras: ANDRÉIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO, JOSIANY FERREIRA SOUSA - Coordenadora de Saúde, Decreto nº 796/2018-SEMSA/PMM e MARLUCE MARIA MEIRELES DA S. CHERMONT, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Decreto nº 1.3666/2017, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 005/2018 - SEMSA/PMM, firmado com a Empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 11 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 11 de abril de 2018.

ELDREN SILVA LAGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ -

FMS/SEMSA/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

MACAPATUR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2018 - MACAPATUR

Nº Processo: 0756.01.0092/2018. Objeto: Contratação de Assessoria de comunicação especializada em exploração, incentivo e divulgação turística e cultural. Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: 1) singularidade do objeto; 2) serviço técnico especializado 3) notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 26/06/2018. JOCIVALDO FRANÇA RAMOS, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico. Ratificação em 26/06/2018. SANDRO BELO BARRIGA, Diretor-Presidente. Valor: R\$ 32.000,00. CPF CONTRATADA 170.343.558-35. DÉBORA VIANA VENTURINE

JOCIVALDO FRANÇA RAMOS

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico -

DDT/MACAPATUR

Decreto n. 182/2015

SANDRO BELO BARRIGA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo

Decreto n. 669/2018-PMM

SEMDUH

PORTARIA Nº 021/2018 - SEMDUH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 662/2018 - PMM, datado de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

SERVIDOR: ANDREIA FERREIRA CARDOSO DOS REIS
MATRICULA: 2013859-1

CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: ALCY SANCHES DO MONTE
MATRICULA: 11036074-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2016
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: ADENILSON ROCHA DANTAS
MATRICULA: 2010184-1
CATEGORIA: CHEFE DA DIV. DEMA FUNDIARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: BIA STHEFANY LOO LI DE MELO
MATRICULA: 11036339
CATEGORIA: ASSESSOR TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CARV
MATRICULA: 9200015
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: CARLOS ANDRE GONÇALVES FAÇANHA
MATRICULA: 11036002-1
CATEGORIA: CHEFE DIVISAO DE DOCUMENTAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: DAM WALLACE PINON NERY
MATRICULA: 2013952-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2016
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: EZEQUIEL AMORAS ALVES
MATRICULA:11034902-2
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMA
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: EDIMAR CAMPOS DOS SANTOS
MATRICULA:11036372-1
CATEGORIA: DIRETOR DEP. ASSUNTOS FUN.
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: HAROLDO NAZARE VENANCIO BARBOSA
MATRICULA:11034559-3
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: KATIA SOUSA DIAS
MATRICULA:2013818-2
CATEGORIA: DIR. DEP. ATENDIMENTO AO PUBLICO
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: LUCIANA FREITAS PEREIRA
MATRICULA: 11036043-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: LORENA CRISTINE VILHENA TEIXEIRA
MATRICULA:11035244
CATEGORIA: CHEFE DIVI. DE NORMAS E PAD. TEC.
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: LUZIANE BRAZAO VILHENA TRINDADE
MATRICULA:11035689-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: LUCICARMI PINHEIRO ALVES
MATRICULA:9200029-1
CATEGORIA: TEC. ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: MARCIO ALAN RODRIGUES CRUZ RAMOS
MATRICULA:11036373-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: MANOEL JOAQUIM BLANC DOS SANTOS
MATRICULA:9200016-1
CATEGORIA: ARQUITETO E URBANISTA
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: MACHEL SOUZA DA COSTA
MATRICULA:11036231-1
CATEGORIA: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: NICEIA JARDIM DOS SANTOS
MATRICULA:9200028
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 16/08/2018 A 14/09/2018

SERVIDOR: RODRIGO ALENCAR DA SILVA
MATRICULA:11035108-1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

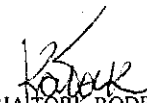
SERVIDOR: SAULO JARDIM TRINDADE
MATRICULA:2013538-4
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: SIMEI FERREIRA LEITE
MATRICULA:11036516-1
CATEGORIA: CHEFE DIVI. GESTAO REC. HUMANOS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: THIAGO FREITAS MARTINS
MATRICULA:11036003-2
CATEGORIA: COORD. U. GESTAO F.M. HAB INT. SOCIA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

SERVIDOR: VALERIA KARINA NEVES
MATRICULA:11036315-1
CATEGORIA: CHEFE DIVISAO DE ARRECAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/08/2018 A 30/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



KATIA MARIA TORCK RODRIGUES
Secretária Municipal/SEMDUH/PMM
Decreto 662/2018-PMM

MACAPAPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2018 – MACAPAPREV
CONTRATADA: CUSTÓDIA LEGAL LTDA
CNPJ: 10.839.668/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Apoio a Gestão Administrativa com os serviços de: coleta, transporte, higienização, cadastramento, consulta, movimentação e guarda documental; com acessibilidade aos usuários e servidores, do arquivo unificado da Macapá Previdência - MACAPAPREV-AP
VALOR GLOBAL: 195.198,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Demais legislações no termo de referência.

Macapá-AP, 11 de julho de 2018.


Marco Aurélio Souza Ramalho
Diretor-Presidente da MACAPAPREV
Decreto nº. 661/2018-PMM

CTMAC

PORTARIA nº170/2018 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM, e,

CONSIDERANDO, o teor no Memorando nº 068/2018-GAB/CTMac de 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a designação da servidora: ANA BEATRIZ GERMANO GUEDES, matrícula 2540-1 que responderá no período de 02 a 31 de julho de 2018 como Assessora Técnica da Presidência durante a ausência do Titular o servidor NILTON PEREIRA VASCONCELOS, servidor desta Companhia, matrícula nº 2505-1.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM
CTMAC

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

| PROC. | RECORRENTE | DECISÃO |
|---------|-------------------------------|---------------|
| 5105/18 | JEAN CARLOS PICAÑO NASCIMENTO | IMPROCEDE NTE |
| 5116/18 | AURILENE TERTULIANO DA SILVA | IMPROCEDE NTE |
| 5176/18 | ALMIR BARROS DO NASCIMENTO | IMPROCEDE NTE |
| 4038/18 | EDER MORAES DE CASTRO | IMPROCEDE NTE |

| | | |
|---------|--|---------------|
| 4118/18 | VALDÊNIO CAVALCANTE FERREIRA | IMPROCEDE NTE |
| 3593/18 | JOELMA FREITAS CAVALCANTE | IMPROCEDE NTE |
| 3585/18 | REGINA HELENA DE BRITO RODRIGUES FILHA | IMPROCEDE NTE |
| 4908/18 | JOSYANNE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES | IMPROCEDE NTE |
| 0189/18 | JOSYANNE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES | IMPROCEDE NTE |
| 4820/18 | PAULO CEZAR DA SILVA BRITO | IMPROCEDE NTE |
| 4761/18 | HERMINIO CARLOS GURGEL MEDEIROS NETTO | IMPROCEDE NTE |
| 4760/18 | HERMINIO CARLOS GURGEL MEDEIROS NETTO | IMPROCEDE NTE |
| 4654/18 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ | IMPROCEDE NTE |
| 4889/18 | BIANCA JUCIELLY MACIEL PENNA | PROCEDENTE |

Macapá, 11 de julho de 2018

P/Bruno da Costa

Elielson Antonio Pereira da Costa
Presidente/JARI/CTMac
Decreto nº 1.769/2016-CTMac

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
DEZEMBRO DE 2017 E MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO 2018
Planilha 069/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

| NOME | PLACA | COMETIMENTO | AUTOS | REGISTRO |
|----------------------------------|----------|-------------|------------|---------------|
| TERESA VARGAS SIERRA | JEJ-8182 | 29/12/2017 | E000314342 | CARTA SIMPLES |
| AGOSTINHA MARIA DA SILVA PENHA | NFA-5775 | 20/03/2018 | E000325360 | CARTA SIMPLES |
| FRANCISCO LAVINA DA SILVA | HYC-5186 | 20/03/2018 | E000322937 | CARTA SIMPLES |
| DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA BELO | NET-1351 | 06/04/2018 | E000323200 | CARTA SIMPLES |
| PAULO RONALDO OLIVEIRA DE AMORIM | NFB-6247 | 03/05/2018 | E000333236 | CARTA SIMPLES |
| PAULO RONALDO OLIVEIRA DE AMORIM | NFB-6247 | 03/05/2018 | E000333236 | CARTA SIMPLES |
| JOSY MELLO RAMOS | NES-8240 | 03/05/2018 | E000333566 | CARTA SIMPLES |
| EDINEUMA MENDES DA SILVA | NEZ-0654 | 16/05/2018 | E000334481 | CARTA SIMPLES |
| MARIA DE NAZARÉ PEREIRA PINHEIRO | NEZ-2531 | 04/06/2018 | E000331614 | CARTA SIMPLES |
| MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES | NEP-4859 | 12/06/2018 | E000331026 | CARTA SIMPLES |
| MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES | NEP-4859 | 12/06/2018 | E000331027 | CARTA SIMPLES |
| OCIMAR GONÇALVES AUZIER | JTN-3115 | 19/06/2018 | E000330562 | CARTA SIMPLES |
| FRANCISCO HELIO CARVALHO ARAGÃO | FQE-3316 | 19/06/2018 | E000329628 | CARTA SIMPLES |
| FRANCISCO HELIO CARVALHO ARAGÃO | FQE-3316 | 19/06/2018 | E000329634 | CARTA SIMPLES |

Luciane Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 007/2018 - CTMAC